



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



INDICAÇÃO Nº 12/2020

Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **EVERALDO MANGINI**, pertencente à Bancada do MDB, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Para que seja feita A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AINDA, QUE SEJA DADO UMA CESTA BÁSICA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA CADA ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO ISSO VISANDO DIMINUIR O IMPACTO ECONÔMICO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19.

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 09 de Abril de 2020.

EVERALDO MANGINI
VEREADOR PROPONENTE

Rua Humberto de Campos 525, Centro – Braga/RS
Fone: (55) 3559 1274
E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br